

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnicos Especializados**Terapeuta da Fala**

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a contratação de escola de técnicos especializados para o ano escolar 2014/2015, a prestar no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto e com os seguintes critérios:

Horário a concurso:**1 Técnico Especializado – Terapeuta da Fala – 20 horas (meio horário)**

A - Entrega de documentos (Portfólio) – Por email aeerpaul@gmail.com, pessoalmente ou por correio registado, durante o período do concurso. Este documento deve reger-se pelas seguintes normas:

- Formato PDF, num máximo de 7 páginas;
- Areal 12 e espaçamento 1,5;

O não cumprimento destas normas implica a exclusão do candidato deste concurso.

B – Realização de Entrevista – Escola Sede do Agrupamento;

C – Requisito prévio – Licenciatura em Terapia da Fala

D – Funções a desempenhar – Apoio a alunos a frequentar a Sala da UAM e alunos inseridos em turmas do Agrupamento de Escolas;

E – Local de trabalho – Nas Escolas da área de intervenção do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Covilhã - e na Unidade de Apoio à Multideficiência da Escola Básica nº 2 de Paúl do mesmo Agrupamento;



F – Critérios de seleção de candidatos

- a) **Avaliação do portfólio – ponderação 30%**
- Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver – 10%
 - Experiência profissional no âmbito da multideficiência – 5%
 - Projetos e programas dinamizados – 5%
 - Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 10%
- b) **Entrevista de avaliação de competências – ponderação – 35%**
- Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%
 - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes – 10%
 - Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa – 10%
- c) **N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação - 35%**

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 16 de setembro de 2014

O Diretor

(Aníbal José da Trindade Jesus Mendes)